



Ofício Nº 344/2025

Sanharó, 24 de setembro de 2025

**À Sua Excelência o Senhor
Dr. Douglas José da Silva
Juiz Eleitoral da 45ª Zona Eleitoral
Belo Jardim – PE**

Assunto: Resposta ao Despacho nº 38042/2025/ZE045 – Processo nº 0006423-40.2025.6.17.8045.

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Em atenção ao Despacho nº 38042/2025/ZE045, referente ao Processo nº 0006423-40.2025.6.17.8045, que trata do pedido de criação de nova seção eleitoral no Município de Sanharó, mais especificamente na Escola Municipal João Basílio, localizada no Sítio Cachoeira, encaminhamos, dentro do prazo estabelecido, as informações solicitadas por Vossa Excelência:

- a) O distrito rural mais próximo ao Sítio Cachoeira é o Distrito de Mulungu, situado a aproximadamente 18 quilômetros de distância;
- b) Segue em anexo a lista contendo o nome e o título de eleitor de 204 (duzentos) eleitores aptos a votar na referida localidade;
- c) Anexamos também a planta da Escola Municipal João Basílio, bem como imagens fotográficas atualizadas das instalações físicas, que comprovam a adequação do espaço e a existência de condições de acessibilidade.

Na certeza de termos atendido à solicitação, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Gutemberg Leite da Rocha

Presidente